



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1327/2016
DE 24 DE AGOSTO DE 2016

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1110/2016, de 24 de agosto de 2016,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2016 - Lei Municipal nº 1082/15, de 15 de dezembro de 2015, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 80.620,59 (oitenta mil seiscientos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

		ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		R\$ (Reais)
		(+)		
02			PODER EXECUTIVO	
	02.06		SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	02.06.01		Fundo Municipal de Assistência Social	
	08.244.0003.2.004		MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(173)	3.3.90.14.00	F.01	Diárias – Pessoal Civil	6.000,00
	08.244.0003.2.057		CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(186)	3.1.90.11.00	F.05	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
(187)	3.3.90.30.00	F.05	Material de Consumo	27.652,00
	08.244.0003.2.074		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
(188)	3.1.90.11.00	F.05	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
(189)	3.3.90.30.00	F.05	Material de Consumo	29.968,59
			TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	80.620,59

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 80.620,59 (oitenta mil seiscientos e vinte reais e cinquenta e nove centavos) nos termos do inciso I do parágrafo 1º, cc. Parágrafo 2º, do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 24 de agosto de 2016.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Interino